



ADM.: 2021/2024
**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

LEI Nº 4.015 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 164.338,69 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 164.338,69 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme abaixo descrito:

02-PODER EXECUTIVO
10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07- DEPTO DE CULTURA
13.392.0008 2.020 - Manutenção Depto. Cultura
5 – Transferências e Convênios Federais – Vinc
33.50.41 – Contribuições.....R\$ 87.592,08
Código de Aplicação – 100.0209 – Lei Aldir Blanc

02-PODER EXECUTIVO
10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07- DEPTO DE CULTURA
13.392.0008 2.020 - Manutenção Depto. Cultura
5 – Transferências e Convênios Federais – Vinc
33.60.45 – Subvenções Economicas.....R\$ 15.000,00
Código de Aplicação – 100.0209 – Lei Aldir Blanc



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO
10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07- DEPTO DE CULTURA
13.392.0008 2.020 - Manutenção Depto. Cultura
5 – Transferências e Convênios Federais – Vinc
33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 14.000,00
Código de Aplicação – 100.0209 – Lei Aldir Blanc

02-PODER EXECUTIVO
10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07- DEPTO DE CULTURA
13.392.0008 2.020 - Manutenção Depto. Cultura
5 – Transferências e Convênios Federais – Vinc
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.873,34
Código de Aplicação – 100.0209 – Lei Aldir Blanc

02-PODER EXECUTIVO
10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07- DEPTO DE CULTURA
13.392.0008 2.020 - Manutenção Depto. Cultura
5 – Transferências e Convênios Federais – Vinc
33.90.35 – Serviços de Consultoria.....R\$ 7.873,27
Código de Aplicação – 100.0209 – Lei Aldir Blanc

02-PODER EXECUTIVO
10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07- DEPTO DE CULTURA
13.392.0008 2.020 - Manutenção Depto. Cultura
5 – Transferências e Convênios Federais – Vinc
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.000,00
Código de Aplicação – 100.0209 – Lei Aldir Blanc

=====
Total R\$ 164.338,69

Art. 2º - Para atender à abertura de crédito prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 164.338,69 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), será utilizada a tendência de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 4º, IV, da Lei Municipal nº 3.905, de 03 de janeiro de 2.024.

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 3º - Fica incluído na Lei Municipal nº 3.589 de 30 de junho de 2021, do Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 3.822 de 07 de julho de 2023, das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Setembro de 2024.

DIAB TAÇA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo